



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 768, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Concede horário especial à servidora estudante EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga, lotada na Divisão de Fomento à Pesquisa.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990, e o processo nº 23422.015662/2022-73, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora estudante EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga, SIAPE 2297141, lotada na Divisão de Fomento à Pesquisa.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 15/08/2022 até 17/12/2022, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta (40) horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 768/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 139, de 02 de Agosto de 2022.

Observações:

Revogada pela [Portaria nº 1031/2022/Progepe](#), publicada no Boletim de Serviço nº 189, de 18 de Outubro de 2022.